



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
2ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 01, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3615, Campinas-SP - E-mail: campinas2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: 0069545-29.2011.8.26.0114/01
 Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
 Exequente: Flavio Pereira Santos
 Executado: Jose Orlando Paravela e outro

Justiça Gratuita

Em Campinas, aos 05 de setembro de 2018, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): 1) Imóvel: Residência nº 04, do Condomínio Residencial PORTO VITA, situado na Av. Professora Déa Ehrhardt Carvalhoo, 2.900, Campinas/SP, objeto da matrícula nº 135.347 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas; 2) Imóvel: Uma unidade autônoma denominada Sala 405, localizada no Quarto Pavimento do Condomínio EASY OFFICE, situado na Rua Barata Ribeiro, 79, Campinas/SP, objeto da matrícula nº 141.238 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas; 3) Imóvel: Sala nº 151, localizada no pavimento térreo do Condomínio Centre Ville II – Espaço Comercial, situado na Rua Placê des Vosges, 77, Campinas/SP, objeto da matrícula nº 21.966 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Claudia Maria Baptista Paravela e Jose Orlando Paravela, CPF nº 195.539.088-61 e 330.209.738-72, RG nº 11668510 e 3987804. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CÓPIA